

-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º, telefone 214729500, e na secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo, a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da linha mista a 30 kV, n.º 1416 L3 1113, para o PT STR 0778 D — Quinta das Cortezas, com 499 m, com origem no apoio n.º 1 e término no apoio n.º 3 da referida linha, sita na Quinta das Cortezas, freguesia de S. Nicolau, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

11 de Janeiro de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

302867022

## Direcção Regional da Economia do Alentejo

### Édito n.º 40/2010

#### Processo EPU n.º 11198

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alter do Chão e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de linha aérea de MT a 30 kV, N.º 1201 L3 0094, com 452 metros, com origem no apoio n.º 54 da linha de MT a 30 kV para o PT ALT 0004D — Cunheira e término no PT ALT 0089C — Cunheira (Águas do Norte Alentejano, SA), freguesia de Cunheira, concelho de Alter do Chão, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-12. — *Raúl Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302864463

### Édito n.º 41/2010

#### Processo EPU N.º 11223

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arraiolos e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha aérea de MT a 30 kV, EV 30-28-42, com 645,89 m, com origem no apoio n.º 165 da linha de MT a 30 kV Estremoz — Cerâmica (EV30-28) e término no PTD-ARL-259-AI, Mendo Marco, freguesia de São Gregório, concelho de Arraiolos, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-27. — *Raúl Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302864706

### Édito n.º 42/2010

#### Processo EPU n.º 11214

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mora e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail: [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha de MT aérea a 30 kV, EV 30-29-13, com 528 metros, com origem no apoio n.º 108 da linha de MT a 30 kV (EV 30-29) para Maranhão/Bombas de Mora e término na Central do Gameiro (Rectificativo), freguesia de Pavia, concelho de Mora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-27. — *Raul Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302864536

### Édito n.º 43/2010

#### Processo EPU n.º 11220

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Vila Viçosa e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 ÉVORA, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail: [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, EV 15-25-26, com 985.53 metros, com origem no apoio n.º 35 da linha a 15 kV Vila Viçosa — Juromenha (EV 15-25) e término no PTC-VVC-320-AS, Herdade do Ratinho Novo, freguesia de Cilasdas, concelho de Vila Viçosa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-27. — *Raul Mateus*, Direcção de Serviços de Energia.

302864617

### Édito n.º 44/2010

#### Processo EPU n.º 11232

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Moura e nesta Direcção Regional, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora, com o telefone 266750450, fax 266702420, e-mail [dre.alentejo@dreal.min-economia.pt](mailto:dre.alentejo@dreal.min-economia.pt), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Sul, para o estabelecimento de linha de MT aérea a 30 kV, BJ 30-17-09-08-04, com 177.28 metros, com origem no apoio n.º 27 da Linha de MT a 30 kV (BJ 30-17-09-08) Moura — Pedrógão (1.º Troço) e término no PTD-MRA-230; PT tipo aéreo — AS com 50 kVA/30 kV; Rede de Baixa Tensão mista (RBT-MRA-230), Herdade da Talabita, freguesia São João Baptista, concelho de Moura, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 2010-01-27. — *Raúl Mateus*, Director de Serviços de Energia.

302864755

### Édito n.º 45/2010

#### Processo EPU N.º 11222

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo